

**LEI Nº 1914  
DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI Nº 1914 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>9.000,00</b>
02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
228	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	9.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
54	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

**Anulação ( - )** **-9.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Agosto de 2019

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria